

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 030/2020,
DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina de “Praça Municipal Anna Maria Taichert”, a praça municipal localizada no Bairro Pôr do Sol.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2020, o qual denomina de “Praça Municipal Anna Maria Taichert” a praça municipal localizada no bairro Pôr do Sol.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Vagner Oliveira,
Bancada do Republicanos.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 030/2020,
DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

O vereador **VAGNER OLIVEIRA**, da bancada do Republicanos, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Denomina de “Praça Municipal Anna Maria Tauchert” a praça municipal localizada no Bairro Pôr do Sol.

Art. 1º- Fica denominada de “Praça Municipal Anna Maria Tauchert” a praça municipal localizada no Bairro Pôr do Sol.

Art. 2º- O *curriculum vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 07 de agosto de 2020.

**Ver. Vagner Oliveira,
Bancada do Republicanos.**